



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação do Rio Grande			
ASSUNTO: Toma ciência do PPP e aprova o regimento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Maria da Graça Reyes, com vigência a partir do ano letivo de 2024.			
RELATORA: Dináh Quesada Beck			
Parecer: 073/2023	Processo EI EF 026.08/20 23	CÂMARA: Câmara de Legislação e Normas para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental	APROVADO EM: 28/11/2023

Introdução

O presente processo, encaminhado pela SMEd, em 31/07/2023, através do Ofício nº 2092/2023 e protocolado neste Conselho Municipal de Educação na mesma data, contém pedido de ciência do PPP e aprovação do regimento escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Maria da Graça Reyes.

1 Análise da Matéria

O processo está instruído conforme o disposto na Resolução nº 043/2022 e contém as seguintes peças:

- a) Projeto Político Pedagógico – PPP da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Maria da Graça Reyes;
- b) Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Maria da Graça Reyes.

O expediente sofreu análise pela Relatora, sendo constatado que o mesmo está de acordo com a Resolução nº 043/2022 deste CME, estando apta a sua aprovação.

2 Voto da Relatora

Em face ao exposto, a Relatora propõe à Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental a aprovação do regimento escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Maria da Graça Reyes, com vigência a partir do ano letivo de 2024.

O presente parecer será enviado à SMEd, devendo essa remetê-lo à Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Maria da Graça Reyes.

É de responsabilidade da SMEd o cumprimento do que consta no referido Regimento.

3- Decisão da Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental:

A Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental do Conselho Municipal de Educação acompanha o voto da Relatora e propõe ao Pleno a aprovação do presente Parecer.

4 -Conclusão do Pleno

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão ordinária de 28 de novembro de 2023.

Conselheiros

Alexandre Souza

Ângela Atalla

Cláudia Batista

Dináh Quesada Beck - **Relatora**

Elisa da Silva de Freitas

Elisângela Macedo

Jenefan Leite

Maria Aparecida Pereira Reyer

Rita de Cássia Madruga de Souza

Rosimeri Machado

Sílvia Barreto Soares


Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE:

SALVE VIDAS!

Rua Val Porto, 447 - CEP.: 96.200-450 - Fone/Fax: (53) 3232-6770 - Rio Grande - RS